

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 720/2006 de 31 de Outubro de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €3.507,70 (Três Mil Quinhentos e Sete Euros e Setenta Cêntimos) à Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Porto – CAO, para apoio à aquisição e utilização de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência, no seguimento da aprovação do projecto Refª M7.1.2/I/027/2006, candidatado à Medida 7.1.2 – “Reequipamento de infra-estruturas destinadas a cidadãos portadores de deficiência e com necessidades educativas especiais”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 59/2005 de 13 de Outubro.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.07.02 – Instituições sem fins lucrativos – Acção Social, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

14 de Outubro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.